



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO *DOLM*

02/12/2020

PORTARIA Nº 6.689/2020

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 6.535, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º e seus incisos, da Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD**:

- I – Wênia Fregona dos Santos – Matrícula nº 030696
- II – Wellington Alves Xavier – Matrícula nº 032905
- III – Kátia Brambati Freire – Matrícula nº 032836
- IV – Ozias de Castro – Matrícula nº 032787
- V – Wilza Helena da Silva Moreira – Matrícula nº 033043

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.535/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2020.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari